



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMUMA 010 de 28 de outubro de 2008

Dispõe sobre orçamento do COMUMA para o exercício de 2009.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMUMA, no uso das atribuições legais e

Considerando que o inciso X do artigo 2º da Lei Municipal 1969 de 20 de agosto de 2007, prevê que o COMUMA deve apresentar anualmente proposta orçamentária ao Executivo Municipal, inerente ao seu funcionamento;

Considerando que o inciso XXI do artigo 2º da Lei Municipal 1969 de 20 de agosto de 2007 prevê no que é competência do COMUMA deliberar, sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal 1753/05 de 18 de julho de 2005, que prevê que os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) serão administrados pelo gestor do Órgão Ambiental, segundo as diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA;

Considerando que o inciso III do artigo 4º da Lei Municipal 1753 de 18 de julho de 2005, prevê que recursos do FMMA podem ser utilizados em projetos de interesse Ambiental;

Considerando que o COMUMA deve dar publicidade dos seus atos através de seu site;

O plenário resolve:

Art. 1º Apresentar orçamento para manutenção e funcionamento do COMUMA para o exercício de 2009, como segue:

Dotação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMUMA

SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA R\$ 5.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

DIÁRIA PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00

Art. 2º Que conste no orçamento do Órgão Ambiental (SMQA) dotações para pagamento de custeio e manutenção do site e repasse de recursos para Entidades através de Edital público, organizado pelo COMUMA, para financiamento de projetos ambientais como segue:

- I- Pagamento do Provedor e domínio do site R\$ 200,00;
- II- Contribuições Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Charqueadas - RS, 28 de outubro de 2008.

FERNANDO ARAUJO NUNES
Presidente

Registre-se e publique-se.

Liza Zotz Jaworski
Secretária